

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publico no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.010292/2024-17, **torna pública a Homologação das Inscrições do Edital nº 7/2025/PVZN - CGAB/IFRO**, de 19 de fevereiro de 2025, que visa a seleção de bolsistas para atuarem nas demandas relacionadas à oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância — EaD

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1. As inscrições submetidas ao Edital nº 7/2025/PVZN ficam homologadas conforme abaixo.

Quadro 1 — Inscrições Homologadas

Candidato	Situação
Mayara Júnia Brito Serafim	Deferida
Alberto Meireles Oliveira de Almeida	Deferida
Simone Souza Lima	Deferida
Quele Regina Gomes Noé	Deferida
Vanessa Barbosa Barbosa	Deferida
Alecsandro Marian da Silva	Deferida

1.2. As inscrições submetidas ao Edital nº 7/2025/PVZN ficam homologadas dentro das vagas reservadas para candidatos negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas transgênero e travesti (Art. 13, VIII, da Portaria Capes nº 309/2024) conforme abaixo.

Quadro 2 — Inscrições/Vagas Reservadas

Candidato	Inscrição	Situação
Luana Paula de Moraes Passos de Araújo	Pardo/Negro	Deferida
Luciana Semeão da Silva	Pardo/Negro	Deferida
Paulo Sérgio Passos de Araújo	Pardo/Negro	Deferida

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1. As inscrições submetidas ao Edital nº 7/2025/PVZN não foram homologadas conforme abaixo.

Quadro 3 — Inscrições não Homologadas

Candidato	Situação	Motivo
Marcelo Fuzari de Souza	Indeferida	Não atendeu o item 2 do quadro 1: Experiência em atividades administrativas ou pedagógicas em cursos na modalidade EaD (mínimo de 6 meses)

Jorgiely Andrea Nogueira Batista	Indeferida	Não atendeu o item 2.5: Para comprovação do tempo de atuação/experiência na função pleiteada serão aceitos os seguintes documentos: Declarações, atestados ou similares que contenham obrigatoriamente: timbre da instituição, assinatura e carimbo da chefia, data de início, fim ou continuidade da função
Jéssica Bandeira Silva	Indeferida	Não atendeu o item 2 do quadro 1: Experiência em atividades administrativas ou pedagógicas em cursos*** na modalidade EaD (mínimo de 6 meses)
Sara Evangelista de Freitas	Indeferida	Não atendeu o item 2 do quadro 1: Experiência em atividades administrativas ou pedagógicas em cursos*** na modalidade EaD (mínimo de 6 meses)



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2578613** e o código CRC **8811E197**.